

**DECRETO N° 23.271, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 32.237.024,16 (trinta e dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, vinte e quatro reais e dezesseis centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e o inciso I e IV do artigo 4º da Lei nº 14.155, de 30 de dezembro de 2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares em favor de diversos Órgãos do Executivo Municipal, no valor de R\$ 32.237.024,16 (trinta e dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, vinte e quatro reais e dezesseis centavos) de acordo com os Anexos I e II deste Decreto, que expõem as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de maio de 2025.

Betina Worm,  
Prefeita, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,  
Procurador-Geral do Município.